

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL

CNPJ/ME 76.483.817/0001-20 – NIRE 41300036535 – Registro CVM 1431-1
B3 (CPLE3, CPLE5, CPLE6, CPLE11)
NYSE (ELP)
LATIBEX (XCOP, XCOPO, XCOPU)

Notícia veiculada na mídia

A COPEL (“Companhia”), empresa que gera, transmite, distribui e comercializa energia, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que vem prestar esclarecimentos acerca de questionamento sobre notícia veiculada em 09 de abril de 2023 na coluna Broadcast do jornal O Estado de São Paulo, solicitado por meio do Ofício nº 107/2023/CVM/SEP/GEA-1, enviado em 10 de abril de 2023 pela D. Gerência de Acompanhamento de Empresas – 1 (“GEA-1”) da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), o qual segue abaixo transcrito.

Ofício nº 107/2023/CVM/SEP/GEA-1

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2023.

Ao Senhor
Adriano Rudek de Moura
Diretor de Relações com Investidores de
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158, Bloco A, Mossunguê
Curitiba - PR
CEP: 81200-240
E-mail: ri@copel.com
c/c: emissores@b3.com.br

Assunto: **Solicitação de esclarecimentos sobre notícia**
Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada em 09.04.2023 na Coluna do Broadcast do jornal O Estado de São Paulo, em que constam as seguintes afirmações:

Oferta de ações da Copel deve sair em outubro e pode ser a maior do ano Copel, empresa de energia elétrica do Paraná, deve fazer a maior oferta de ações da Bolsa este ano, superando nomes como o Assaí, que captou R\$ 4 bilhões em março. Prevista para ocorrer em outubro, a intenção é fazer a venda apenas de ações ordinárias (ON, com direito a voto), afirma o governador do Paraná, Ratinho Junior. A companhia tem três tipos de ações no mercado hoje - ordinária (ON), preferencial (PN) e a Unit, uma combinação das duas. As preferenciais são as que concentram o movimento em Bolsa. O governo paranaense tem 70% das ordinárias e, ao colocar os papéis no mercado, ajudará a trazer um aumento de liquidez para a ação.

Operação criará empresa 'sem dono'

O objetivo é fazer da empresa uma 'corporation', sem controle definido. No modelo que está sendo discutido com o sindicato dos bancos, que inclui o Bradesco BBI, o governo sai do controle, ao reduzir sua fatia de 31% do capital para algo entre 15% a 17%.

2. Tendo em vista o exposto, determinamos que V.S^a. esclareça se a notícia é verdadeira, e, caso afirmativo, explique os motivos pelos quais entendeu não se tratar de fato relevante, bem como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema.
3. Cabe ressaltar que pelo art. 3º da Resolução CVM nº 44/21, cumpre ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.
4. Tal manifestação deverá ocorrer por meio do Sistema Empresa.NET, categoria: Comunicado ao Mercado, tipo: Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3, assunto: Notícia Divulgada na Mídia, a qual deverá incluir a transcrição deste ofício. O atendimento à presente solicitação de manifestação por meio de Comunicado ao Mercado não exime a eventual apuração de responsabilidade pela não divulgação tempestiva de Fato Relevante, nos termos da Resolução CVM nº 44/21.

5. Alertamos que, de ordem da Superintendência de Relações com Empresas, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do art. 9º, da Lei nº 6.385/76, e na Resolução CVM nº 47/21, caberá a determinação de aplicação de multa cominatória, **no valor de R\$ 1.000,00** (mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não cumprimento da exigência contida neste ofício, enviado exclusivamente por e-mail, **até 11.04.2023**.

Atenciosamente,

Em resposta à solicitação, a Companhia esclarece que, conforme Fato Relevante 06/22, de 21 de novembro de 2022, informou ao mercado a manifestação do acionista controlador acerca de “transformar a COPEL em companhia de capital disperso e sem acionista controlador (Corporação), transformação essa a ser realizada envolvendo oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias e/ou certificados de depósito de ações (units) de emissão da Companhia”, bem como indicou que “o modelo de governança em estudo prevê que, uma vez implementada a Operação, o Estado do Paraná permaneça com participação relevante não inferior a 15% do capital social total da Copel e 10% da quantidade total de votos conferidos pelas ações com direito a voto”. Consoante, a Assembleia Legislativa do Paraná aprovou, em 24 de novembro de 2022, a Lei 21.272 que autoriza a transformação da COPEL em corporação através de alienação parcial das ações.

Adicionalmente, conforme Fato Relevante 07/22, de 21 de dezembro de 2022, a Companhia comunicou ao mercado a aprovação pelo seu Conselho de Administração da realização de estudo para “(i) viabilizar a renovação integral das Concessões das Usinas Hidrelétricas (‘UHEs’) Governador Bento Munhoz da Rocha Netto (‘Foz do Areia’), Governador Ney Braga (‘Segredo’) e Governador José Richa (‘Salto Caxias’) por 30 anos e (ii) avaliar alternativas de captação de recursos visando o pagamento dos respectivos bônus de outorga (‘Bônus de Outorga’), de modo a otimizar a estrutura de capital da Companhia, incluindo eventual oferta pública de distribuição primária de ações e/ou Units de sua emissão, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022”.

Nesse sentido, em 31 de janeiro de 2023, conforme Comunicado ao Mercado 01/23, daquela data, o Conselho de Administração “aprovou (i) a contratação das assessorias especializadas que irão trabalhar na estruturação de eventual operação de oferta pública de distribuição de ações e/ou certificados de depósito de ações (Units) para transformação da Copel em Corporação; (ii) a continuidade dos estudos para alteração da estrutura societária da Companhia e renovação integral das principais concessões de usinas hidrelétricas”.

Os assessores contratados pela Companhia estão trabalhando na estruturação de eventual oferta pública de distribuição secundária e, até o momento, não há definição quanto aos valores mobiliários objeto da oferta (ações ordinárias, preferenciais e/ou units), tampouco quanto ao eventual cronograma de realização da oferta pública.

Por fim, a Companhia aproveita a oportunidade para reiterar seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento de quaisquer assuntos que possam ser do interesse do mercado.

Curitiba, 11 de abril de 2023.

Adriano Rudek de Moura

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:
ri@copel.com ou (41) 3331-4011